



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 007/2016

Data: 08.01.2016

Ementa: atribui gratificação a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001155,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 393/2014 de 30.12.2014, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	Retide atribuído
Edilamar Piaia Maya /Diretora do Departamento de Tributação /CC-02	393/2014	50%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal